



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 042/2014 ANO V

Divulgação: segunda-feira, 10 de março de 2014

Publicação: terça-feira, 11 de março de 2014

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 736

Dispensa servidora do GTI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 24 da Resolução n. 64, de 22 de outubro de 2007, Regimento Interno do TJMMG, e

Resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora Maria Anita Pereira, matrícula JME 0136-8, do Grupo Especial de Trabalho em Tecnologia da Informação – GTI, de que trata a Portaria nº 612/2012, a partir de 11/03/2014.

Belo Horizonte, 10 de março de 2014.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente do TJMMG

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS Usando da competência prevista no art. 24, inciso XXXI, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/92, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/94, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/00, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, progressão funcional, aos servidores efetivos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

GUSTAVO WALLER TEOBALDO

PJ-41

27/02/14

WELLINGTHON CARVALHO COSTA

PJ-41

27/02/14

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

MARIA LUIZA SILVEIRA VAZ

PJ-41

27/02/14

Exonerando:

- a pedido, Maria Anita Pereira do cargo de provimento em comissão de Diretor-Executivo, código do grupo TJM-DAS-02, código do cargo DE-L1, PJ-85, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a partir 11/03/14.

- Wallace Pereira Albino do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico II, código do grupo TJM-DAS-04, código do cargo AJ-A1, PJ-77, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a partir 11/03/14.

Lotando:

- Bruno César Ferreira, JME 0540-8, Técnico Judiciário, especialidade Contador, na Diretoria-Executiva de Finanças, a partir de 10/03/14.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0006717-90.2012.9.13.0000

(Embargos em Ação Penal - Representação para perda de graduação)

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Sd PM Flávio Barrientos de Oliveira

Advogado(a/s): Giselly Lisboa Marchesano Gusi (OAB/MG 95126)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.

EMBARGOS INFRINGENTES

Processo n. 0003451-89.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Cb PM Cristiano Camargos de Souza

Defensora Pública: Silvana Lourenço Lobo (MADEP 0200)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: 11367 – Falso testemunho ou falsa perícia

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Tribunal Pleno, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento aos embargos infringentes.

Ficou vencido o juiz Fernando Galvão da Rocha, que deu provimento aos embargos.

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003170-08.2013.9.13.0000

Recorrente: Marcelo Mendes Poeiras

Advogado: Sônia Maria Soares Poeiras (OAB/MG 99343)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Agravo em Recurso Especial/ Extraordinário interposto por Marcelo Mendes Poeiras.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0004985-74.2012.9.13.0000

Recorrente: Márcio Luciano da Silva Prado

Advogado: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça.

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000786-63.2013.9.13.0003

Recorrente: Cleosmar Antônio da Silva

Advogado: Ilson de Paula Marques (OAB/MG 131799)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso especial.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0006315-97.2012.9.13.0003

Recorrente: Silamar Silva da Cunha

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67363) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso especial.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0004095-29.2012.9.13.0003

Recorrente: Waldeir Domingos da Silva

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67363) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento aos presentes recursos especial e extraordinário.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000090-72.2009.9-13.0001

Relator para o acórdão: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Embargantes: Edvaldo Alves, Felipe Costa Montenegro, Jonathan Antônio Araújo Silva

Advogados: Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316)

Daniel Igor de Mendonça (OAB/MG 096346)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: não recebido os presentes embargos de declaração.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 000066-12.2007.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelantes Her da Costa Melo, ex-Cb PM (1)

Ângelo de Andrade, ex-3º Sgt PM (2)

Advogados: Murilo de Freitas Castro (OAB/MG 117207) (1)

Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303) (2)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto principal: 11353 – Concussão

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: A Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, passou pelas preliminares arguidas pela defesa e, no mérito, negou provimento a ambos os recursos de apelação, para manter na íntegra a sentença de primeiro grau.

HABEAS CORPUS

Processo n. 0000342-05.2014.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Paciente: Jean Carlo da Silva

Impetrante: Ruben de Arimatéia Ribeiro (OAB/MG 102307)

Autoridade apontada como coatora: Juiz titular da 1ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, denegou a ordem impetrada.

REEXAME NECESSÁRIO (RECURSO DE OFÍCIO)

Processo n. 0006913-51.2012.9.13.0003

Revisor e relator para o acórdão: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Recorrente: Juíza de Direito Titular da 3ª AJME

Recorrido: Sub Ten PM QPR Osmar Cerqueira Leite

Advogada: Camila Gomes Duarte Mattos Cerqueira (OAB/MG 136767)

Assunto: 11327 – Desacato a militar

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por maioria, nos termos do voto do juiz revisor, em confirmou a decisão proferida em primeiro grau de jurisdição sobre o crime de desacato, devendo o feito retornar ao juízo *a quo* para exame da pretensão punitiva referida ao crime de prevaricação.

Ficou vencido o Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, relator, que declarou a extinção desta ação penal, reconhecendo a existência do instituto da coisa julgada.

Tornou-se relator para o acórdão o juiz revisor, Fernando Galvão da Rocha.

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo n. 0000675-79.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

Apelado: Cleosmar Antônio da Silva

Advogado: Ilson de Paulo Marques (OAB/MG 131799)

Assunto Principal: 10363 – PAD/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo n. 0002974-32.2013.9.13.0002 (MS)

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Pedro Hipólito Luis Silva

Advogado: Ruben de Arimatéia Ribeiro (OAB/MG 102307)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo n. 0003110-29.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Sebastião de Paula Oliveira Filho

Advogados: Carlos Henrique Floriano Neto (OAB/MG 148552) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância (C. Prescrição)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para anular o ato disciplinar punitivo, a fim de restituir os pontos decorrentes

da sanção e determinar que sejam ressarcidos os dias de suspensão punitiva, acrescidos de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados desde o dia trabalhado até a citação do apelado, corrigidos monetariamente pela tabela do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Também por unanimidade, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas eventualmente pagas pelo autor e de honorários advocatícios. Por maioria, fixou os honorários advocatícios no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); vencido, apenas neste aspecto, o juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, que os fixou em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0003157-73.2008.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Advogado: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107157)

Apelado: Álvaro Davi Gomes

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

Assunto principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso do Estado de Minas Gerais, para reformar a sentença monocrática.

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0001342-65.2013.9.13.003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Edílio Mainenti Júnior

Advogado: Abelardo Celso Medina (OAB/MG 101508)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo militar, por ser contrário às súmulas deste TJM.

APELAÇÃO

Processo n. 0006577-50.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

Apelado: Wesley Martins de Brito

Advogados: Márcia Alessandra Dantas Lopes (OAB/MG 124670) e outros

- Vista ao apelado, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial interposto pelo Estado de Minas Gerais.

DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO Período: De 03/03/2014 a 07/03/2014

DATA DISTRIBUIÇÃO: 06/03/2014

ÓRGÃO JULGADOR: PLENO

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 421 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo n. 0003788-75.2012.9.13.0003

Relator: JADIR SILVA

Revisor: OSMAR DUARTE MARCELINO

Embargante: RENATO SCOPEL RAMOS

Advogado: RODRIGO CESAR DIAS BRUNO (OAB/MG-061061)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 11317 - Peculato-furto

MATÉRIA: PROCEDIMENTO ESPECIAL
CLASSE: 11036 - REPRESENTAÇÃO P/ PERDA DA GRADUAÇÃO
Processo n. 0000553-41.2014.9.13.0000
Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Revisor: JAMES FERREIRA SANTOS
Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Reu: JULIANO HERMES DE OLIVEIRA
Assunto Principal: 11251 - Estupro

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO
Processo n. 0000165-35.2014.9.13.0002
Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Revisor: RÚBIO PAULINO COELHO
Apelante: LUIZ CLAUDIO FERREIRA CHAVES
Advogado: ZOE FERREIRA SANTOS (OAB/MG-126800)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador(a) do Estado: LEONARDO CANABRAVA TURRA (OAB/MG-057887)
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 07/03/2014

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Processo n. 0000574-17.2014.9.13.0000
Relator: RÚBIO PAULINO COELHO
Agravante: AMARILDO MOTA OLIVEIRA
Advogado: RENATA ALESSANDRA DE ABREU E SILVA (OAB/MG-108285)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador(a) do Estado:
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 06/03/2014

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO
Processo n. 0011270-11.2011.9.13.0003
Relator: JADIR SILVA
Revisor: JAMES FERREIRA SANTOS
Apelante: WENDERSON MARQUES PAIVA
Advogado: CARLA DE JESUS RESENDE (OAB/MG-132967)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 11355 - Concussão

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO
Processo n. 0002666-90.2013.9.13.0003
Relator: JADIR SILVA
Revisor: JAMES FERREIRA SANTOS
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador(a) do Estado: ANA PAULA ARAUJO RIBEIRO DINIZ (OAB/MG-056746)
Apelado: CARLOS ROBERTO DE MATOS FILHO
Advogado: TALITA SOARES MORAN (OAB/MG-096853)
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CLASSE: 198 - APELAÇÃO
Processo n. 0003278-31.2013.9.13.0002
Relator: JAMES FERREIRA SANTOS
Revisor: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Apelante: JULIO CEZAR BARRETTO
Advogado: JHEANDER DIAS LOPES (OAB/MG-144575)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador(a) do Estado: LEONARDO CANABRAVA TURRA (OAB/MG-057887)
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 15/2014-CJM

*Autoriza afastamento temporário de magistrado, em
virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 29, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22/10/2007, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades no período das 8 às 18 horas do dia 14 de março do corrente ano, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades no período das 8 às 18 horas do dia 14 de março de 2014, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 07 de março de 2014.

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

23684MG => 33; 24393MG => 25, 27, 39; 28296MG => 29; 31632MG => 22; 31927MG => 20; 32585MG => 28; 37285MG => 22; 37794MG => 9; 37884MG => 12; 38621MG => 28; 48275MG => 21; 50328MG => 28, 32; 56746MG => 29, 30, 31, 32, 33; 57688MG => 27; 57887MG => 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22; 65420MG => 34; 65797MG => 32; 67363MG => 23; 69315MG => 34; 74166MG => 8; 78201MG => 8, 9, 10; 79546MG => 19; 79837MG => 19; 81496MG => 19; 82331MG => 19; 85662MG => 16, 36; 88642MG => 27; 88659MG => 25; 88823MG => 16; 88935MG => 30, 31; 90720MG => 43; 91047MG => 24, 34; 91153MG => 2, 14; 91462MG => 36; 93714MG => 28, 32; 96346MG => 12, 21, 33; 96712MG => 5; 99474MG => 30, 31; 100378MG => 16; 101172MG => 13, 42; 101536MG => 32; 102333MG => 21; 102335MG => 19; 102722MG => 5; 102941MG => 35; 103098MG => 35; 103219MG => 18; 106073MG => 34, 41, 44; 106114MG => 2, 26; 106303MG => 16; 106799MG => 27; 107157MG => 8, 30, 31, 38; 107966MG => 8, 30, 31, 37, 40; 108629MG => 21; 109004MG => 2, 10; 109709MG => 19; 111266MG => 32; 111446MG => 28, 32; 111515MG => 4; 112330MG => 30, 31, 42; 112708MG => 5; 113618MG => 17; 114876MG => 23; 115283MG => 28, 32; 115769MG => 22; 116296MG => 35; 117076MG => 18; 118395MG => 28, 32; 120437MG => 32; 120708MG => 16; 121052MG => 9, 15; 121096MG => 22; 122057MG => 35; 122687MG => 16; 123130MG => 17; 123224MG => 32; 124631MG => 26; 125931MG

=> 16; 127326MG => 8; 127377MG => 9, 15; 127685MG => 30, 31; 128942MG => 28; 129088MG => 32; 129570MG => 32; 131705MG => 32; 131799MG => 3, 6, 7; 132150MG => 19; 132967MG => 9, 13, 15, 42; 134551MG => 8, 30, 31; 134707MG => 30, 31; 134718MG => 2; 134740MG => 22; 135771MG => 16; 135974MG => 1; 136254MG => 9; 136695MG => 27; 137056MG => 28; 137124MG => 11; 139005MG => 16; 139377MG => 30, 31; 139407MG => 16; 139410MG => 20; 139532MG => 13; 139849MG => 2; 141483MG => 22; 141878MG => 35; 142652MG => 16; 143952MG => 28; 145316MG => 12, 33; 148552MG => 5;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000333-40.2014.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Rony Cleverson da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida a petição inicial, pois presentes os requisitos dos artigos 282 e 283 do CPC, bem como a antecipação dos efeitos da tutela, para suspender os efeitos do Ato de Sanção Disciplinar – publicado no BIR nº 07 de 23/01/2009. Deferido o benefício da assistência judiciária gratuita. Adv.: Filipe Antonio de Oliveira Lima.

2 - 0000439-02.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Wemerson Evangelista, Réu: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado o Advogado do autor para apor assinatura na contrafé impressa ou apresentar cópia assinada da mesma. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Natallia de Assis Lopes, Selma Pimenta Soares.

3 - 0000471-07.2014.9.13.0001

Autor: Cb Vasmir Correia de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida a petição inicial, pois presentes os requisitos dos artigos 282 e 283 do CPC. Indeferido o pedido de antecipação de tutela formulado pelo autor na petição inicial. Concedido o benefício da assistência judiciária gratuita. Adv.: Ilson de Paulo Marques.

4 - 0000516-11.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Thiago Jose dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => 1. Fica recebida a Inicial. A antecipação de tutela será analisada após a contestação. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

5 - 0000575-96.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Admilson Jose Fernandes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

6 - 0000576-81.2014.9.13.0001

Autor: Cb Valmir Martins de Araujo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Ilson de Paulo Marques.

7 - 0000577-66.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Lourival Rosa Naves, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Ilson de Paulo Marques.

8 - 0000866-33.2013.9.13.0001

Autor: Cap Yoshio Luiz Yamaguchi, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado procedente o pedido, para declarar nulo o ato administrativo que ensejou a punição do autor, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondentes; Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Ana Cristina Pinto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Ronan Saraiva Franco Amaral.

9 - 0001642-33.2013.9.13.0001

Autor: Sd 2ª CI Reisila Kellen da Silva Jorge, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.: Carla de Jesus Resende, Isabella Guilherme Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Augusto da Silva, Magno Davidson Mendes, Silas Teixeira Moreira.

10 - 0003065-28.2013.9.13.0001

Exequente: Fabiana Coelho Simões, Executado: Estado de Minas Gerais, => Deferida à petição inicial, bem como o aditamento de fls. 13, pois presentes os requisitos legais. Concedido o benefício da assistência judiciária gratuita. Adv.: Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0002171-52.2013.9.13.0001

Réu: Jean Flavio Barbosa => Fica intimado o advogado do réu, a fim de que apresente endereço atualizado da testemunha ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARVALHO. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

12 - 0003364-05.2013.9.13.0001

Réu: Vicente de Cassio Nogueira => Fica adiado o julgamento anteriormente designado para a data de 28/03/2014. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior.

13 - 0006322-95.2012.9.13.0001

Réu: Tiago Julio de Castro, Max Xavier Martins, Agnaldo Ferreira, Alex Estevao de Souza => Audiência de Leitura de sentença designada para o dia 27/03/2014, às 14:00 horas. Adv.: Carla de Jesus Resende, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

14 - 0000542-06.2014.9.13.0002

Exequente: Carlos Henrique Batista Junior, Executado: Estado de Minas Gerais, => Recebida a execução contra a Fazenda Pública de MG nos termos em que foi proposta. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior.

15 - 0002000-92.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Alessandro Bonfim Dias Reis, Réu: Estado de Minas Gerais, => Em se tratando de Execução de honorários advocatícios, deverá a parte Autora proceder na forma do art. 730 e seguintes do CPC. Adv.: Carla de Jesus Resende, Isabella Guilherme Rocha, Leonardo Canabrava Turra, Silas Teixeira Moreira.

16 - 0002016-46.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Luciano Goncalves Ferreira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de MG, para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

17 - 0002344-73.2013.9.13.0002

Exequente: Cb Deyvid Roges Vieira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição da parte exequente - Dr. Rodrigo de Paiva Vilela. Adv.: Domenico Natali Chiachio, Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo de Paiva Vilela.

18 - 0002357-72.2013.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Anderson Soares Ribeiro, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Abda Cristina Marcal Mendes, Adelia Rodrigues Campos, Leonardo Canabrava Turra.

19 - 0002385-40.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Tiago dos Reis da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de MG para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Edmundo Diniz Alves, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Frederico Guimaraes Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Leonardo Canabrava Turra, Lorena Nascimento Ramos de Almeida, Mauricio de Deus Lopes.

20 - 0002404-46.2013.9.13.0002

Autor: Cb Adilson Pereira dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Indeferido o pedido do autor de produção de provas testemunhais. Vista ao autor para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Alexandre Guimaraes Pinto, Leonardo Canabrava Turra, Manoel de Almeida Poroca.

21 - 0003065-64.2009.9.13.0002 ou 1135/09

Autor: Cb Pedro Adilson Camilo dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intime-se o Estado de MG, na qualidade de agravado, para se manifestar, no prazo de 10 (de) dias, sobre o Agravo interposto, nos termos do artigo 523, §2º do CPC. Adv.: Bruno Tasca Santana, Daniel Igor Mendonca, Juana Novais Machado, Katia de Oliveira, Leonardo Canabrava Turra.

22 - 0003155-33.2013.9.13.0002

Autor: Cb Cesalpino Vieira do Nascimento, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Annelisa de Souza Mariano, Felipe Rabelo dos Santos, Leonardo Canabrava Turra, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Priscilla Loures Miranda, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

23 - 0003353-70.2013.9.13.0002

Autor: Cb Carlos Henrique de Araujo, Cb Eduardo Milard Martins, Cb Marcelo Vieira Ferreira, Cb Luis Antonio do Nascimento, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida a inicial e sua emenda. Concedido o benefício da justiça gratuita, nos termos da Lei 1.060/50. Adv.: Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

MATÉRIA CRIMINAL

24 - 0000177-83.2013.9.13.0002

Réu: Carlos Antonio Pereira Silva Junior => Em conformidade com o art. 81 do CPPM, c/c art. 303, § 4º do CPM, declarada extinta a punibilidade. Adv.: Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

25 - 0002062-40.2010.9.13.0002 ou 38008

Réu: Dauro Tavares de Moraes, Guttemberg Greick Jose, Luciano de Oliveira Izidoro => Julgada procedente a ação penal militar. Inteiro teor da sentença disponível no site do TJMMG. Adv.: Fernanda Cecilio Machado Pavan, Marcelo Dias.

26 - 0005949-61.2012.9.13.0002

Réu: Liorlando Francisco dos Reis => Vista à defesa para apresentação das alegações finais por escrito, no prazo legal. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

27 - 0010065-47.2011.9.13.0002

Réu: Jose Donizetti Gomes, Amilton Marcio Vital Souza, Jose Eufrazio Barreto, Adauto Jose Andrade, Wilmar Balbino dos Santos Filho => Vista à Defesa para apresentação de Alegações finais. Adv.: Heitor Notini Monteiro, Marcelo Dias, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende, Silvana Lourenco Lobo.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

28 - 0000303-96.2014.9.13.0003

Autor: 1º Ten Silmar de Souza Moraes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Adv.: Bruno Miranda Vieira, Bruno Vilela Afonso Borges, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro de Oliveira Martins, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

29 - 0001459-56.2013.9.13.0003

Autor: Cb Rubilar Teixeira Faria, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Joveny Ferreira de Brito.

30 - 0002667-75.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Eduardo Dias Pereira Cardoso, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido a apelação em ambos os efeitos. Vista ao Autor para que apresente Contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Manoel Ferreira Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Aleksandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

31 - 0002671-15.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Eduardo Dias Pereira Cardoso, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido a apelação em ambos os efeitos. Vista ao Autor para que apresente Contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Manoel Ferreira Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Aleksandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

32 - 0010036-91.2011.9.13.0003

Autor: Cb Ivone Cesario de Campos Borges, Réu: Estado de Minas Gerais, => Audiência de carta precatória na Comarca de Patos de Minas/MG, designada para o dia 17/03/2014 às 14:00 horas. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Felisberto Egg de Resende, Flavia Jacque Araujo, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello c. Lisboa, Lisley Paula de Souza, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos.

33 - 0012520-79.2011.9.13.0003

Autor: Cb Walisson da Silva Campos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Indeferido o requerendo do Autor, quanto a realização da perícia por perito da CEMED, a perícia já foi realizada por carta precatória. Deverá o Autor se manifestar quanto ao contido nas fls. 1.217 e seguintes em 48 horas. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha, Wanderlei Teodoro Soares.

MATÉRIA CRIMINAL

34 - 0000061-11.2012.9.13.0003

Réu: Daniel de Sousa => Vista à defesa para apresentar quesitos à carta precatória a ser expedida para oitiva da testemunha arrolada à folha 187, item I dos autos. Adv.: Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

35 - 0000083-35.2013.9.13.0003

Réu: Gustavo Caramicelli de Rezende => Audiência de Admonitória designada para o dia 13/03/2014, às 14h30. Adv.: Clarissa Tatiana de Assuncao Borges, Isolda Lins Ribeiro, Marcelo Sarsur Lucas da Silva, Renata Esteves Furbino.

36 - 0000203-78.2013.9.13.0003

Réu: Denivaldo Tavares Muniz Filho => Vista à defesa para fins do artigo 417,§ 2º, do CPPM. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

37 - 0000767-57.2013.9.13.0003

Réu: Marluccio Gomes da Silva, Alexandre Borges Lopes, Cleber Santino Bernardes, Vania Souto Ribeiro => Carta precatória distribuída sob o número 0174914-49.2014.8.13.0702 na Comarca de Uberlandia/MG. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

38 - 0000968-49.2013.9.13.0003

Réu: Cristiano Rodrigues da Silva => Carta precatória distribuída sob o número 0174922-26.2014.8.13.0702 na Comarca de Uberlandia/MG. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

39 - 0001933-27.2013.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Paulo de Moura Alves Pereira => Declarada extinta a punibilidade do autor do fato Sd PM Paulo de Moura Alves Pereira pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no artigo 76 e seguintes da lei nº 9.099/95. Adv.: Marcelo Dias.

40 - 0002490-14.2013.9.13.0003

Réu: Wallace Tardim dos Santos => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 03/04/2014, às 14:00 horas. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

41 - 0002861-80.2010.9.13.0003 ou 38805

Réu: Carlos Henrique da Silva Camilo => Declarada extinta a punibilidade do 3º SGT PM Carlos Henrique da Silva Camilo, pelo término do período de prova de suspensão condicional do processo, com fundamento no art. 89, §5º, da Lei 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

42 - 0005327-76.2012.9.13.0003

Réu: Alexandre Simiao de Oliveira => Vista à Defesa para apresentações de razões recursais. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

43 - 0011815-81.2011.9.13.0003

Réu: Silvio Fernandes de m Junior => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Silvio Fernandes de Moraes Júnior pelo término do período de prova de Suspensão Condicional do Processo, com fundamento no art. 89, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

44 - 0012267-91.2011.9.13.0003

Réu: Wesley Cassiano Moreira => Carta Precatória distribuída sob o número 0004068-33.2014.8.13.0529 na Comarca de Pratápolis/MG. Adv.: Ricardo Soares Diniz.